

- Maria Regina de Souza (Titular)
- Martiliana Vidal de Araújo (Suplente)
- Charlene Rodrigues dos Santos (Suplente)

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Gabriele Matias de Holanda (Titular)
- Naycleiton Alípio da Silva (Titular)
- Monalisa Braga Cabral (Suplente)
- Valdenio Augusto Freire (Suplente)

Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas Públicas:

- Potira Cavalcante de Jesus (Titular)
- Maria Ivania da Silva Melo (Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar:

- Maria Eronildes da Silva (Titular)
- Jocasta Bezerra dos Santos (Suplente)

Representantes do Conselho de Educação:

- Antonio Ulisses de Oliveira (Titular)
- João Francisco de Melo Filho (Suplente)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, Em 03 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:C233F2CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2018 – GAB

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria 005/2017 - GAB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria 005/2017 – GAB que instaurou o procedimento para Anulação da Outorga de Concessão da Zona Azul; **CONSIDERANDO** a Exoneração do Servidor Jorge de Souza Lacerda.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Servidor Jediel Leonardo Bezerra da Cunha, Mat. 44529, Agente Administrativo como Membro em Substituição ao Servidor Jorge de Souza Lacerda.

Parágrafo único. A comissão agora passa a contar com a seguinte formação:

- I – João Allisson Sousa Lavor – Procurador Geral do Município - Presidente
- II – Marcos de Araújo Campos – Procurador - Membro
- III – Jediel Leonardo Bezerra da Cunha – Agente Administrativo - Membro

Artigo 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 08 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:48448669

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº004/2018

Jaguaretama/CE, 05 de janeiro de 2018

Extingue-se escola da rede pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a Política de Nucleação de Rede Pública Municipal de Educação de Jaguaretama é um processo em permanente adaptação e efetivação;

CONSIDERANDO, ainda, que escolas tiveram que ser nucleadas, outras extintas, objetivando melhorar a logística, a qualidade e a eficiência da gestão escolar e os serviços educacionais;

DECRETA:

Art.1º. – Fica extinta a **EMEIF TEODORA BEZERRA**, (INEP nº23135107), situada na localidade de Cachoeira de Santana, Zona Rural de Jaguaretama.

Art.2º. – A escola de que trata o artigo anterior foi criada e denominada pela Lei Municipal nº733/2008, de 27 de maio de 2008, inicialmente vinculada a EMEF Úrsula Francisca Lopes, sendo desativada através do Decreto nº062/2017.

Art. 3º. – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:7B91ECA3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 153/2018 DE 04 DE JANEIRO 2018

EMENTA: FIXA O VALOR MÁXIMO DO QUILOMETRO RODADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NA SEDE E NOS DISTRITOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 403 da Lei Complementar Municipal nº 750 de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

CONSIDERANDO a extensão do Município de Mombaça, a distância dos Distritos para sede do Município, as suas diferentes regiões e acessos;

CONSIDERANDO a necessidade de se estipular valores máximos para as rotas de transporte escolar no Município;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica fixado o valor máximo do quilômetro rodado para transporte de alunos da rede pública de ensino municipal, para deslocamento a locais de difícil acesso ou grandes deslocamentos e tipos de veículos conforme abaixo anexo I deste Decreto.

PARÂMETROS HERMENÊUTICOS

Art. 2º. As rotas foram classificadas em suas categorias: Rota de Fácil Acesso e Rota de Difícil Acesso.

§1º Considera-se **rota de fácil acesso** aquela que tenha o seu percurso em via que não causem uma depreciação significativa do veículo, como por exemplo as que são integralmente percorridas em asfalto.

§2º Considera-se **rota de difícil acesso** aquela que tenha o seu percurso em via que causem uma depreciação significativa do veículo, como por exemplo as que são integralmente percorridas em asfalto.

Art. 3º Os valores abaixo foram obtidos com base em estudo e levantamento feito nos preços praticados pela Prefeitura de Mombaça, CE e por Prefeitura Municipais do mesmo porte e região, quais sejam: Quixadá, Icó, Quixeramobim, Acopiara e Pedra Branca.

DOS TIPOS DE VEÍCULOS

Art. 4º Os veículos alcançados por este decreto são: ônibus, Micro-ônibus, Van e 'kombi'.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I DECRETO Nº 153/2018 DE 04 DE JANEIRO 2018- PRECIFICAÇÃO DO VALOR DO QUILOMETRO

ANEXO I - PRECIFICAÇÃO DO VALOR DO QUILOMETRO		
VEÍCULO	ROTA DE FÁCIL ACESSO	ROTA DE DIFÍCIL ACESSO
ÔNIBUS	R\$ 3,49	R\$ 3,84
MICROONIBUS	R\$ 3,31	R\$ 3,64
VAN	R\$ 3,14	R\$ 3,46
KOMBI	R\$ 2,99	R\$ 3,29

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:91FA80A3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2017- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: **ITEM 01** – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA VARANDA DA LAGOA DA SALINA E **ITEM 02** – CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO PARA VEÍCULOS A SER LOCALIZADO NO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9B722FCC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS N. 2017.10.19.01-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: YKARO LUI DE LIMA-ME. INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 27.547.285/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N. 2017.10.19.01-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 547.495,06 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.11.10.302.176.1.126 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, PAB FIXO, PAB VARIÁVEL E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS GVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: KALINE BARBOSA CAVALCANTE, CONTRATADA: YKARO LUÃ LEOPOLDO DE LIMA.

NOVA OLINDA, 09 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:21FEA56E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA Nº 001/2018/PMNR DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA** – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos – a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **10 e 11 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **participar de Reunião com Advogados para orientação de Decretos e Convênios e Reunião na SEAPAS sobre convênios do Programa de Palma Forrageira**, despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.